# CÂMARA MUNICIPAL
# DE
# ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N. 21/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**(Contém folhas)**

## MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses ----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima ----------**

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha----------**

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado----------**

## MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.----------

## Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia a Vereadora Fátima Amorim informou que foi apresentada a Estratégia de Combate à Pobreza e Exclusão Social, salientou que para o estudo foram ouvidos todos os intervenientes na matéria, referiu que se trata de um documento caraterizador da situação do concelho, onde estão apontadas quarenta ações, algumas já em implementação e outras a aplicar em 2024. ----------

Em relação aos projetos desenvolvidos no âmbito da estratégia a Vereadora Brites Cunha, chamou a atenção, embora não sendo do foro da autarquia, a necessidade das entidades que gerem os projetos terem uma relação articulada com os prestadores de serviços.----------

Perguntou ainda se foi abordada a questão da droga e se foi articulada com os serviços do governo regional.----------

A Vereadora Fátima Amorim tomou nota da primeira questão, quanto à segunda informou que todas as entidades envolvidas têm trabalhado em articulação sobre as matérias da estratégia.----------

O Presidente informou que reuniu com o Subdiretor Regional dos Transportes onde se abordou a alteração da rede de transportes públicos para ilha Terceira.

Informou ainda que se realizou a reunião do Conselho de Ilha, sobre o Plano e Orçamento da Região para 2024, não tendo sido emitido parecer considerando o documento irrealista…….

## APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 20 da reunião ordinária pública de 20-10-2023. **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

## RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 21098 - Pedido do **Académico de Santa Luzia veteranos futebol 7**, solicitando a utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta para treinos regulares, todas as quintas-feiras, das 20h30 às 22h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**

**(1074/2023/CMAH)----------**

2.2. Ent. 22170 - Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares de minis de andebol, todas as segundas, quartas e sextas, das 16h30 às 18h00. Considerando que existe disponibilidade e tratar-se de uma coletividade com contrato programa celebrado foi efetuada a pré reserva do recinto. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das

Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1075/2023/CMAH)----------**

2.3. Ent. 23458 - Pedido da **Associação de Natação da Região Açores**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de competição, nos dias 11 e 25 de novembro, 16 de dezembro, 03 de fevereiro, 25 de maio, 1 de junho e 6 e 7 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1076/2023/CMAH)--------**

2.4. Ent. 23627 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas do Curso Técnico de Desporto, no às segundas, terças, quintas e sextas entre as 14h00 e as 16h00 de 23 de outubro a 21 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do artigo 5.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1077/2023/CMAH)----------**

2.5. Ent. 23685 - Pedido do **Grupo Desportivo Bravio** solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as segundas-feiras, das 19h00 às 21h00. Existe disponibilidade e foi efetuada a pré reserva do recinto. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula

Terceira do Protocolo de Integração do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 17 de abril de 2015. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1078/2023/CMAH)----------**

2.6. Ent. 22730 – Pedido do **Sport Clube Lusitânia**, solicitando a colaboração da Câmara no empréstimo de cancelas e correntes de plástico, para o jogo do Lusitânia/Benfica. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1079/2023/CMAH)----------**

2.7. Ent. 23176 - Pedido do **Instituto Açoriano da Cultura**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense para realização de evento. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1080/2023/CMAH)----------**

2.8. Ent. 20585 – Pedido da **Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica**, solicitando apoio no transporte para visitas técnicas, por altura do "XXIII ZOOTEC: Congresso Nacional de Zootecnia" de 19 a 21 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(1081/2023/CMAH)----------**

**3. Empreitada de Reabilitação de Edifício de Habitação Multifamiliar, sito na Rua Padre Maldonado em Santa Luzia**

3.1. Ent. 4815 – Proposta de ratificação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da informação Unidade Urbanismo e Infraestruturas Municipais, para autorização da abertura do procedimento, aprovação das peças e despesa e designação do júri respeitante à **Empreitada de Reabilitação de Edifício de Habitação Multifamiliar, sito na Rua Padre Maldonado em Santa Luzia,** nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(1082/2023/CMAH)----------**

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

**4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

4.1. Ent. 23294 - Pedido do **Núcleo Sporting Ilha Terceira Terauto – Departamento de Futebol**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização do Torneio Rodrigo Duarte, no dia 18 de novembro, das 15h00 às 20h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1083/2023/CMAH)---------**

4.2. Ent. 23306 - Pedido dos **Antigos Atletas do Sport Club Lusitânia**, solicitando a utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a a realização de um jogo de veteranos contra os Veteranos de Mora, do Alentejo, no dia 25 de novembro, das 17h00 às 21h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1084/2023/CMAH)----------**

**5. Apoios ao arrendamento mensal**

5.1. Ent. 8078 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de abril de 2023 a março de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa.(1085/2023/CMAH)----------**

5.2. Ent. 16771 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de agosto de 2023 a julho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.
**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa.(1086/2023/CMAH)----------**

5.3. Ent. 17713 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €312,00 de agosto de 2023 a julho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.
**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa.(1087/2023/CMAH)----------**

**6. Empreitada de Execução de reabilitação de 18 habitações, sitas no Bairro da Carreinha ( Edifício Sul),na freguesia de São Bento**

6.1. Ent. 16176 – Proposta de deliberação do Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da aprovação da alteração do n.º 1 da cláusula 14.ª da minuta do contrato respeitante à **Empreitada de Execução de reabilitação de 18 habitações, sitas no Bairro da Carreirinha (Edifício Sul),na freguesia de São Bento**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(1088/2023/CMAH)----------**

**7. Protocolos e contratos**

7.1. Ent. 12514 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, o qual tem por objeto a delegação de competências para a pavimentação da Canada do Caldeiro, no valor de € 61 773,69. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, 120º e 121º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo.(1089/2023/CMAH)----------**

7.2. Ent 19326 - Informação do Serviço de Património a solicitar a **retificação** do texto que consta da deliberação camarária n.º 525, tomada na reunião celebrada a 8 de maio de 2023, sobre o pedido efetuado pela empresa Flor e Azoris, Sociedade Unipessoal Lda., onde se lê "empresa FLORIAZORES." deve ler-se "**empresa Flor e Azoris, Sociedade Unipessoal, Lda.**," bem como **autorizar a minuta** do respetivo contrato de compra e venda. À Câmara Municipal para retificação, nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7/01 bem como para autorização da minuta do contrato nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, retificou o texto em causa e autorizou a minuta do contrato.(1090/2023/CMAH)-----**

**8. Documentos para conhecimento**

8.1. Ent. 23450 – E-mail da **Santa Casa da Misericórdia dos Altares**, agradecendo pela resolução da situação sobre os contentores de lixo. Para conhecimento do órgão

executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

8.2. Ent. 23551 – Ofício do **IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera**, agradecendo a presença do Presidente da Edilidade no "8.º Encontro GelAvista. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

8.3. Int. 33512 – **Vigésima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal** para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal.---
**A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.--------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____